



## RESOLUÇÃO N.º 12/CED/2019

**Homologa as Resoluções nº 01, 02, 03, 04 e 05/Fesporte/2019, Regulamento Geral edição 2019.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 11, da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de maio de 2018, de acordo com a deliberação da Plenária na 05ª Sessão Ordinária de 16 de março de 2019.

### **RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Resolução nº 01/Fesporte/2019, que aprova o Regulamento Geral para o ano de 2019 das Competições de Rendimento da Fundação Catarinense de Esporte.

Art. 2º Homologar a Resolução nº 02/Fesporte/2019, que aprova o Regulamento Geral dos Jogos Abertos da Terceira Idade - JASTI para o ano de 2019.

Art. 3º Homologar a Resolução nº 03/Fesporte/2019, que aprova o Regulamento Geral dos Eventos Escolares para o ano de 2019.

Art.4º Homologar a Resolução nº 04/Fesporte/2019, que aprova o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - PARAJESC para o ano de 2019.

Art.5º Homologar a Resolução nº 05/Fesporte/2019, que aprova o Regulamento Geral dos Jogos Abertos Paradespostivos de Santa Catarina - PARAJASC para o ano de 2019.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revoga-se as Resoluções: 04/CED/2016, 15/CED/2016, 07/CED/2017 e 08/CED/2017, 03/CED/2018.

Florianópolis, 24 de abril de 2019.

**Alexandre Beck Monguilhott**

Presidente do CED